

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NA DATA DE 24 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL ANDRÉ FIGUEIREDO EM BUSCA DE EMENDAS PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA, BEM COMO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARA DO CEARÁ – UVC , PARA RECEBER AS CARTERINHAS DOS VEREADORES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 23 de março de 2023.



FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

